



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**CRENCIAMENTO 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A EMPRESA LUENGO OLIVEIRA
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **LUENGO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.755/0001-97, com sede à Rua Adolfo Engel, nº 22, Sala 03, Loteamento Siqueira, Alfenas – MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, Luiz Gustavo Lima de Oliveira, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.061.087 SSP/MG, inscrito no CPF nº 082.736.486-56, resultante do Processo PRC 589/2021, Inexigibilidade nº 021/2021, Contrato nº 075/2021, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo, tem como objeto o acréscimo de 17 (dezessete) exames de ultrassonografia na especialidade de Radiologista, mantendo os valores já praticados por exame pela contratada, de acordo com a tabela abaixo, perfazendo o total de 50 (cinquenta) exames/mês, de acordo com a proposta da mesma, que irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

ITEM	Exame/Consulta	Quantidade Estimado/Mês	Valor Estimado por Exame (R\$)	Valor Estimado Total Mensal (R\$)
17	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA no Centro de Saúde ITALIA FRANCO de MUZAMBINHO. Os serviços a serem executados pelo profissional Radiologista são: •efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; •efetuar os seguintes exames: 1.US de Abdome Total; 2.US de Abdome Superior; 3.US de Rins e Vias Urinárias; 4.US de Tireoide; 5.US de Próstata;	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

1



6.US de Bolsa Escrotal e Testículo; 7.US de Mama; 8.US Transvaginal; 9.US Pélvica; 10 US Obstetrícia; 11.US de articulação ombro, cotovelo, punho, tornozelo e joelho; 12.Emitir laudos de Radiografia; OBS: OS EXAMES SERÃO REALIZADOS NO APARELHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTALADO NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL. OBS: Os valores mensais, serão pagos de acordo com a quantidade de Procedimentos realizados.			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo terá o valor total estimado de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, alterando assim o valor inicial do Contrato, que passa a vigorar com o valor total estimado de **R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho/MG, 18 de fevereiro de 2022.



PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Prefeito



LUENGO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª) Nome: Aleixo Juxini CPF 271555796-53

2ª) Nome: _____ CPF _____